



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 258 / 2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MELRIANE LUZIA COUTINHO ALVES, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20830, 10 (dez) dias referentes às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 22/04/2017 a 21/04/2018, com início do gozo em 01 de agosto a 10 de agosto de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**